

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



MONTE RODOVIAS NORDESTE I HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 35.109.618/0001-79

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04.542-001
São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMRNHDBS004

Rito de Registro Automático de Distribuição

Classificação de Risco da Emissão pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA-"

**Esta classificação foi realizada em 15 de agosto de 2024, estando as características sujeitas a alterações.*

REGISTRO DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/497, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME PREVISTO NO INCISO VII, §3º, DO ARTIGO 59 E NO §1º, DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio, comunica o início da distribuição pública de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da **MONTE RODOVIAS NORDESTE I HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04.542-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.109.618/0001-79 ("Debêntures", "Emissora", "Oferta" e "Anúncio de Início", respectivamente). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) e a sua distribuição será realizada sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Monte Rodovias Nordeste I Holding Participações S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), em 08 de agosto de 2024 ("Escritura de Emissão").

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM e à B3, nos endereços abaixo:

(i) Emissora

https://www.monterodovias.com.br/in_documentos_cvm_controladas.php (neste website, selecionar "Documentos CVM" e localizar o documento desejado).

(ii) Coordenador Líder

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, clicar no campo "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:", selecionar "Debentures", localizar "1ª Emissão de Debêntures da Monte Rodovias Nordeste I Holding Participações S.A.", e depois clicar no documento desejado).

(iii) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise").

(iv) B3

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Debêntures"; após, na aba "Sobre Debêntures" e selecionar "Informações, características, preços e mais").

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista¹
1	Apresentação de formulário eletrônico de protocolo da Oferta à CVM	16/08/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	16/08/2024
3	Data Estimada de Liquidação da Oferta	21/08/2024
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 12/02/2025

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO, EXCLUSIVAMENTE, POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Coordenador Líder, nos endereços indicados no presente Anúncio de Início, bem como da CVM e da B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X E DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.



Coordenador Líder